



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2021

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.112.222/0001-48, localizado à Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr^a. **MANUELLA ALMEIDA MARTINS**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021SRP**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como órgão participante o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço das empresas **Sergisporte Comercio LTDA-ME e Gilmar Rodrigues Da Silva 57513295549**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decreto Municipal nº 1116/2019, de 28 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 1117/2019, de 28 de novembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos para tender a demanda do Departamento de Esporte e Laser, vinculado a Secretaria de Educação e seu participe, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial Nº 016/2021SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) material(is) pelo fornecedor, após supervisão da fiscalização do Município, mediante entrega, no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais esportivos, objeto desta licitação, serão entregues na sede do Almoxarifado Central, no endereço; Rua da Liberdade, s/n – Pacatuba-SE, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelas mesmas, respectivamente, no horário de expediente, contados a partir da solicitação.

§1º - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 05 (cinco) dias contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O município não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2021 deste Município, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) adjudicatário(s), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

2



- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1-Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba;

11.2-Serão designados os servidores municipais, lotados na Prefeitura Municipal de Pacatuba

11.3 - Fica designado o servidor municipal, Laerte Bispo Patrício, lotado na secretaria municipal de administração como fiscal desta Ata, de acordo com o caput do Art. 67, da lei 8.666/93 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas ;

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO



Pag.: 393
[Handwritten signature]

O objeto da futura contratação serão recebidos de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de PACATUBA, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

PACATUBA/SE, 03 de Novembro de 2021

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PACATUBA
Órgão gerenciador da ARP

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
Prefeita municipal

SERGISPORTE COMERCIO LTDA-ME
ABEL GOMES DA ROCHA FILHO
FORNECEDOR 1

[Handwritten signature]
GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549
GILMAR RODRIGUES DA SILVA
FORNECEDOR 2

TESTEMUNHAS:

I - *Jeanne Ferreira Braz Alves*
CPF: *000670505-73*

II - *Almine da Cruz Bruno*
CPF: *661582075-53*

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pag.: 394

**ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, celebrada entre o Município de PACATUBA, e as empresas **SERGISPORTE COMERCIO LTDA-ME** e **GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 016/2021SRP.

EMPRESA:			SERGISPORTE COMERCIO LTDA-ME		
CNPJ:			05.904.217/0001-40	FONE/FAX:79-3214-0024/99931-2119	
END.:			Rua Laranjeiras, nº 487, Centro, CEP:49.010-000, Aracaju/SE	E-MAIL:sergisporte@infonet.con.br	
REPRESENTANTE LEGAL:			ABEL GOMES DA ROCHA FILHO		
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
1	15	Und	AGOGO médio material de alumínio dimensões mínimas altura 11 cm x largura 8 cm e profundidade 24 cm	REGIONAL	R\$140,00
2	4	Par	ANTENA PARA VOLEIBOL, antena para voleibol, confeccionada em material fibra de vidro, medindo 180cm de altura por 9,5 mm, pintada nas cores verde e branco, com faixas intercaladas em 10cm, padrão da CBV.	TUIMADER	R\$106,00
3	16	und	APITO, para arbitragem profissional de plástico com cordão, em plástico abs com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água. Som grave. Medidas 5,2cm x 1,9cm	POKER	R\$23,98
5	40	und	Bambolê Material: Plástico, Diâmetro: 0,63 M, Aplicação: Práticas Esportivas, Cor: Variada	CEMAR	R\$3,69
7	15	und	BERIMBAU COM NO MIN 1,60 PINTADO	REGIONAL	R168,00
8	20	und	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	MAGUSSY	R\$71,90
9	46	und	BOLA DE FUTSAL, oficial composição: pvc, peso 400-440g, circunferência: 60-64cm, modelo matrizado, divisão de 32 gomos, sistema airbility.	MAGUSSY	R\$70,00
12	66	und	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, circunferência 68-70cm, peso, 410-450g, câmara airbility costurada, miolo sllip system removível e lubrificado, confeccionada em pvc. Tecnologia ultra fusion, sem costura.	MAGUSSY	R\$70,00
13	5	und	BOLSA PARA FARDAMENTO para 2 conjunto de roupas esportivas, saco material 100% poliéster; com alças de mão; medida 66l x 51 ^a x 37cm P, compatível com 2 jogos de uniformes completos (22 camisas, 22 shorts, 22 meiões).	RAFFAS	R\$69,00



14	2	und	BOLSA PRIMEIROS SOCORROS, bolsa térmica massagista média futebol profissional; com 3 bolsas nas laterais; bisnagas para fluido (250ml), e um isopor, bolsa externa para maior praticidade e alça para transporte. Confeccionada de poliéster estilo nylon. Tamanho único; contem 1 isopor; 2 bisnagas; 3 bolsos externos para cartões, apitos e acessórios	PENTAGOL	R\$102,00
15	22	und	BOMBA DE AR, para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da marra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	MAGUSSY	R\$28,30
16	30	und	CALÇA BRANCA DE CAPOEIRA, abada, 100% poliamida, altamente resistente, com sinto. P,M, G,GG (Quantidade 10 cada)	GATTUS	R\$53,90
20	100	par	CHUTERIA DE COURO - Cabedal: Couro Natural Legítimo. Solado: Solado em borracha. Fechamento por cadarço convencional. Solado costurado em 100% de sua área. Tamanhos Diversos.	ONIT	R\$94,00
21	50	und	COLETE ESPORTIVO: tecido 100% poliéster, na cor AMARELO, tamanho P,M,G	REGIONAL	R\$13,75
22	50	und	COLETE ESPORTIVO: tecido 100% poliéster, na cor LARANJA, tamanho P,M,G	REGIONAL	R\$13,75
23	50	und	COLETE ESPORTIVO: tecido 100% poliéster, na cor VERDE, tamanho P,M,G	REGIONAL	R\$13,75
24	50	und	COLETES ESPORTIVO: tecido 100% poliéster, na cor AZUL, tamanho P,M,G	REGIONAL	R\$13,75
26	20	und	CONES GRANDE, fabricado em pvc, cor laranja e branco, 50 cm.	PLASTCOR	R\$22,10
27	20	und	CONES MÉDIO, fabricado em pvc, cor laranja e branco, 30cm	PISTA E CAMPO	R\$17,35
28	15	con j	CONJUNTO DE TENIS DE MESA (mesa, raquete, bola e rede)	KLOPF	R\$1.380,00
29	6	und	CRONOMETRO, profissional, memória de 10 voltas e trechos, contagem regressiva, 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho 1/100 segundos, alarme/despertador	POKER	R\$79,00
30	20	und	ESTOJO COM DOIS BARALHOS PLASTICOS, AZUL E VERMELHO. Acompanha estojo armazenamento.	ZAP	R\$9,00
31	15	und	FARDAMENTO 12 ANOS Uniformes esportivos completo, malha multifilamento de poliéster com acabamento DRY, 100% poliéster. Manga curta. Jogo com 24 camisetas.	REGIONAL	R\$1.440,00
32	11	und	FARDAMENTO/ Uniformes esportivos completo, TAM M, malha multifilamento de poliéster com acabamento DRY, 100% poliéster. Manga curta.	REGIONAL	R\$1.440,00



Pag.: 396
[Handwritten signature]

33	21	jg	FARDAMENTO/Uniformes esportivos completo, TAM G, malha multifilamento de poliéster com acabamento DRY, 100% poliéster. Manga curta. Jogo com 24 camisetas.	REGIONAL	R\$1.440,00
34	5	und	FITA DE MARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA, fita de marcação, com medidas de 30mt x 42mt, em material nylon poliéster, contendo 4 hastes em metal, anéis de metal na ponta para facilitar a colocação, medidas oficiais.	REGIONAL	R\$159,00
35	20	jogos	JOGO DAMA E LUDO CAIXA EM MADEIRA, Fabricante: junges ou similar dimensões aproximadas do produto: 30x30x5cm. Itens inclusos 01 jogo de ludo composição / material: madeira e plástico.	XALINGO	R\$69,00
36	22	jogos	Jogo de dominó- Dominó madeira pingos coloridos-28 peças	DOUBLE	R\$37,00
37	60	und	KIMONO PARA KARATER, modelo básico, acompanha faixa branca, calça com elástico e algodão. Gola com costura alinhada e com enchimento especial, tecido Oxford. TAM P,M,G	H-NAH	R\$169,00
38	400	und	MEDALHA ACRILICO OURO RETANGULAR 6mm	ART	R\$14,40
39	400	und	MEDALHA ACRILICO, BRONZE RETANGULAR 6 mm	ART	R\$14,40
40	400	und	MEDALHA ACRILICO, PRATA RETANGULAR 6 mm	ART	R\$14,40
41	50	und	MEIÕES ADULTO: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com punho elástico. VERDE.	M&M	R\$6,99
42	50	und	MEIÕES INFANTIL confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com punho elástico. VERDE.	M&M	R\$6,99
43	15	und	PANDEIROS, profissional, pele de couro animal, madeira pinho ou cedro. 10 polegadas	REGIONAL	R\$291,00
44	20	und	PARES DE CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITRO - ESPECIFICAÇÃO: CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO EM PVC, NAS CORES AMARELO E VERMELHO FLUORESCENTE.	Z LIVRE	R\$9,35
47	10	par	PARES DE REDE FUTSAL, confeccionada com poliéster. Espessura de 2,5 mm; malha de 5,0 cm	MASTER	R\$179,90

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pag.: 397

49	4	und	POSTE/MASTRO DE VOLEI OFICIAL, conjunto (par) de postes, espessura: 2mm, pintura em epóxi, acabamento cor verde colonial, acessório incluso Anéis para amarração de corda da rede, acessório incluso canopla superior em alumínio com canaleta para ajuste de altura do cabo de aço. Com catraca profissional de quadra, confeccionado em tubo redondo em aço diâmetro de 3" polegadas, tubo especial preparado com pintura Epoxi. Dimensão 2,74 mts (0,30 cms p/ chumbar chão) x 15cm - 20 kg (par), alturas livre para vôlei 2, 44 mts	FERAÇO	R\$785,00
50	6	und	PRATINHOS TREINNER- modalidade futebol de campo. Disco esportivo com 19 cm de diâmetro. Confeccionado em plástico resistente e maleável, permite até que o atleta pise sobre o prato, sem danificar o produto. KIT COM 10	PLASTCOR	R\$49,90
51	6	und	PROTETOR/COLETE TORAX, Conforme exigência da Federação Brasileira de karatê. Tamanho, infantil e adulto	PUNCH	R\$216,00
58	200	par	TENIS FUTSAL, material sintético, solado de borracha, com cadarço, palmilha forrada, forro acolchoado. (TAMANHOS VARIADOS)	ONIT	R\$86,00
59	30	und	TROFÉU COM ALTURA DE 0,30 CM, base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada ;colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base. Com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	R\$75,39
60	25	und	TROFÉU COM ALTURA DE 0,70 CM, base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada ;colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base. Com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	R\$188,50

Valor Total: R\$185.983,48(Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

MUNICÍPIO DE PACATUBA
Órgão gerenciador da ARP

Manuella
MANUELLA ALMEIDA MARTINS
Prefeita municipal

Abel
SERGISPORTE COMERCIO LTDA-ME
ABEL GOMES DA ROCHA FILHO
FORNECEDOR 1

Pag.: 398
Abel

A



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pag.: 399
[Handwritten signature]

EMPRESA:			GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549		
CNPJ:			22.120.359/0001-35	FONE/FAX:79-98849-7525	
END.:			Av. São Carlos, nº174, Bairro Industrial, Aracaju/SE	E-MAIL:xxxxxxxx	
REPRESENTANTE LEGAL:			GILMAR RODRIGUES DA SILVA		
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
6	30	und	Bambolê para atividade física de 80. apresentação: em abs. peso: 0,36 kg. diâmetro de 80cm (ajustável). garantia de 3 meses, em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas as normas da abnt no que couber	ZONA LIVRE	R\$14,70
10	20	und	BOLA DE VÔLEI DE AREIA 1ª LINHA, câmara de be butyl airbility, miolo slip system substituível e lubrificado, construção em termotec, cobertura microfibra, peso aproximado de 260g a 280g, circunferência de 65-67cm, com selo de aprovação da federação internacional de voleibol de areia FIVB.	FURIO	R\$160,00
11	36	und	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA: oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada em microfibra.com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260g e 280g.	FURIO	R\$160,00
17	30	und	CAMISA BRANCA, com descrição e logo marca, 100% algodão, P,M,G,GG (quantidade 10 cada)	AJUCONFEECCOES	R\$23,00
18	30	und	CAMISSETAS, confeccionada em malha PV, na cor branca, com logo marca de acordo com o evento a ser definida posteriormente nos tamanhos PP, P, M,G,	AJUCONFEECCOES	R\$29,00
53	15	und	RECO RECO, profissional, instrumento percussivo, com 3 molas, corpo em aço inox ou alumínio, tamanho 37 cm. Excelente projeção sonora	CIBANES	R\$140,00
55	5	und	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL- medidas: altura 1,00m, 9,00m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (Polietileno de alta densidade), fio trançado. Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede.	MASTER FRIO	R\$180,00

Valor Total: R\$18.761,00(Dezoito Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais)

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE PACATUBA
Órgão gerenciador da ARP

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
Prefeita municipal

[Handwritten signature]
GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549
GILMAR RODRIGUES DA SILVA
FORNECEDOR 2